



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 26 de maio de 2025.

APOSTILA 01/2025
CONTRATO Nº 10/2024

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, regista-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 10/2024, firmado com a pessoa jurídica TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, no valor total de **R\$ 1.883,93** (um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para cobrir as despesas no período de 07/02/2025 a 02/04/2026, sendo o valor de **R\$ 1.467,29** (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para o período de 07/02/2025 a 31/12/2025 e o restante no valor de **R\$ 416,64** (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para o período de 01/01/2026 a 02/04/2026, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **5,06%** (apurado em fevereiro/2025), mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.003179/2024-19, cujo o valor mensal reajustado passa a ser de **R\$ 2.796,98** (dois mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), a partir de 07 de fevereiro de 2025, perfazendo um valor anual reajustado de **R\$ 33.563,70** (trinta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme detalhado abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD MENSAL	IPCA (fevereiro/2025):		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	1	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones fixos nesta mesma área. (LOCAL-FF).	Minuto	16.215	R\$ 0,0121	R\$ 196,20	R\$ 3.139,20
	2	Serviço Telefônico Fixo-Móvel INTRAOPERADORA na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones móveis da mesma operadora nesta mesma área. (LOCAL-FM-IO).	Minuto	4.241	R\$ 0,0618	R\$ 262,09	R\$ 3.985,27
	3	Serviço Telefônico Fixo-Móvel EXTRAOPERADORA na modalidade Local, assim entendidas as ligações oriundas da Área Local para telefones móveis de outra operadora nesta mesma área. (LOCAL-FM-EO).	Minuto	1.729	R\$ 0,0618	R\$ 106,85	R\$ 1.386,00
	4	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Nacional (todos os Degraus) que abrange as ligações originadas em telefones fixos da Área local e destinadas a telefones fixos para qualquer operadora em áreas com Código Nacional diferente da área Local, em todo o país (LDN-FFQO).	Minuto	2.594	R\$ 0,0494	R\$ 128,14	R\$ 1.657,96
	5	Serviço Telefônico Fixo-Móvel INTRAOPERADORA na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos da Área Local e destinadas a telefones móveis da mesma operadora com Código Nacional diferente da área Local, em todo o país (LDN-FMIO).	Minuto	16.250	R\$ 0,0494	R\$ 802,75	R\$ 9.633,00
	6	Serviço Telefônico Fixo-Móvel EXTRAOPERADORA na modalidade Longa Distância Nacional, que abrange as ligações originadas em telefones fixos da Área Local e destinadas a telefones móveis de outra operadora com Código Nacional diferente da área Local, em todo o país (LDN-FMEO).	Minuto	16.250	R\$ 0,0494	R\$ 802,75	R\$ 9.633,00
	7	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos e móveis, de acordo os respectivos lotes, da área local para os telefones fixos: – Região 1 – EUA (exceto Havaí e Alasca), Canadá, Finlândia, Noruega, Suécia, Bélgica, Holanda, Áustria, Dinamarca, Argentina, Chile, Japão, Austrália, Portugal, França, Espanha, Itália, Reino Unido, Irlanda, Alemanha, Suíça, Coréia do Sul, China, Grécia e Israel.	Minuto	88	R\$ 0,0247	R\$ 2,17	R\$ 24,56
	8	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos e móveis, de acordo os respectivos lotes, da área local para os telefones fixos: Região 2 – Demais países da América e da Europa.	Minuto	200	R\$ 0,0741	R\$ 14,82	R\$ 177,80
	9	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para os telefones fixos: Região 3 – Demais países da Ásia, África, Oriente Médio, Oceania e Ilhas do Pacífico.	Minuto	205	R\$ 0,0741	R\$ 15,19	R\$ 167,09
	10	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para os telefones fixos: Região 4 – Demais países e territórios não listados nas regiões anteriores.	Minuto	188	R\$ 0,6793	R\$ 127,71	R\$ 1.434,54
	11	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para telefones móveis: – Região 1 - EUA, Canadá (Inclui Alasca e Havaí).	Minuto	216	R\$ 0,6793	R\$ 146,73	R\$ 1.705,36
	12	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para telefones móveis: Região 2 - Andorra, Argentina, Liechtenstein, Luxemburgo.	Minuto	94	R\$ 0,6793	R\$ 63,85	R\$ 700,74
	13	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para telefones móveis: – Região 3 - Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Chile, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça.	Minuto	88	R\$ 0,6793	R\$ 59,78	R\$ 678,04

14	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Longa Distância Internacional para os países abaixo relacionados, que abrange as ligações originadas de telefones fixos, de acordo os respectivos lotes, da área local para telefones móveis: Região 4 – Demais países que não se enquadram nos itens anteriores.	Minuto	100	R\$ 0,6793	R\$ 67,93	R\$
				TOTAL	R\$ 2.796,98	R\$ 33.

(assinado eletronicamente)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9795760** e o código CRC **9DF517C0**.



Referência: Processo nº 50000.003179/2024-19



SEI nº 9795760

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br